CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
IBCRC-0389/21

Data de Revisão: 11/07/2022 **Concessão Inicial: 15/02/2022** **Válido até: 14/02/2028**

Produto: II- Contentores intermediários para granéis – IBC Recondicionado, utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cujo volume não exceda a 3.000L (inclusive).

Empresa Certificada/Fornecedor:
RENTANK EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAIS LTDA
Praça Emilio Marconato, 1000
13916-074 Jaguariúna - SP
CNPJ/MF: 96.604.665/0001-83

Nome Fantasia: n/a

Fabricante/montador
RENTANK EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAIS LTDA
Praça Emilio Marconato, 1000
13916-074 Jaguariúna - SP

Nome Fantasia: n/a

Documento legal / Regulamento
Proc. de Avaliação da Conformidade PAC-29 Rev.03, da ABRACE

Documento(s) Normativo(s)
ABNT NBR 17045 de 12/05/2022
Resolução ANTT 5947, de 01/06/2021

Certificação conforme: Modelo 5
Auditoria realizada em: 07 e 08/12/2021

Memorial Descritivo:
MD de 18/10/2021

Laboratório de ensaio
Alianza – CRL0842

Relatório(s) de ensaios
110C-21 de 02/02/2022

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
RENTANK (UN) 31A/Y/***mm aa*** BR/CIND-II/2039-21/3548/1971 RL	CIND II	Grupo II; líquidos, dens.até:1,8 g/cm³; contentor (IBC) metálico cúbico; dim.ext:1258x1058x1246 mm; cap.nom:1000L; cap.max:1971kg; tara:171kg c/ tampa de visita de Ø450mm, c/ tampão articulado e válvulas de alívio *(recondicionado)*; c/ válvula de descarga Ø2" BSP e tampa plástica *(recondicionado)*.
Códigos de Barra: Não aplicável		

Notas: 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-IBCRC-2039/21 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no PAC-029. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultada a ABRACE

2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir ***mm*** com o mês e ***aa*** com a dezena do ano de fabricação da embalagem.

3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).

Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação

Data de revisão	Justificativa da revisão
11/07/2022	Atualização do documento legal e normativo